



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 38/2021

1. Relatório:

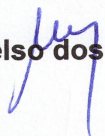
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial nos autos do processo nº 113/1.12.0000148-0, em que são partes o Município de Nonoai e Marinho Gracioli Ribeiro.

2. Voto:

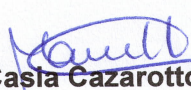
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

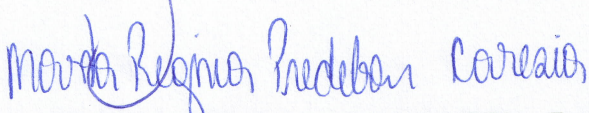
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de novembro de 2021.


Ver. Nelson dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Verª. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Verª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora